Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 02/2008

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ATIVA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1°- Fica concedido aos servidores públicos municipais da ativa, aposentados e pensionistas, a partir de 1° de Abril do ano de dois mil e oito, o aumento de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos-base do mês de março do corrente ano.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 07 de Abril de 2008.

Maria Célia Gama Peres Prefeita Municipal